



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3444/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade a fim de incluir nos processos licitatórios de lavação de veículo a lavagem a seco de veículo.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que atualmente a prefeitura abre apenas para empresas "convencionais" de lavação, o que impede a maior concorrência. Além disso, como justificativa, a lavagem a seco gera uma economia de aproximadamente 97% de água.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE AGOSTO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .